



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL PARFOR/UNIFAP

EDITAL Nº. 046/2013 PROGRAD/ PARFOR/UNIFAP

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DOCENTES PARA O PARFOR

RETIFICAÇÃO Nº 05

O Pró-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, para atender o disposto no Termo de Adesão do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR instituído pela Portaria Normativa Nº 09, de 30 de junho de 2009 do MEC, torna pública a **RETIFICAÇÃO**, do Processo Seletivo Simplificado de Docentes para o PARFOR, em caráter temporário, cujas regras estão estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

Onde se lê:

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O docente selecionado será indicado para ministrar aulas dentro dos objetivos do PARFOR, nos **Cursos de Primeira Licenciatura em Ciências Biológicas, no Curso de Licenciatura em Letras com habilitação em francês, no Curso de Licenciatura em História, Licenciatura em Artes Visuais e no curso de Licenciatura em Pedagogia** destinados à formação de professores da educação básica, oferecidos no Município de Macapá.

1.2 Para tanto, o docente selecionado receberá uma bolsa da CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, conforme Resolução Nº 013 de 20 de maio de 2010.

1.3 A presente seleção não implicará em vínculo empregatício do docente com a Universidade Federal do Amapá – UNIFAP.

1.4. O presente Processo Seletivo Simplificado atenderá o seguinte Cronograma de Atividades:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES		
Nº	ATIVIDADES	PERÍODO
01	Lançamento do Edital	21/11/2013
02	Inscrições para o Processo Seletivo	06 a 13/12/2013
03	Análise Curricular	06 a 19/12/2013
04	Resultado Parcial dos Aprovados	20/12/2013
05	Interposição de Recurso	23/12/2013
06	Resultado Final dos aprovados após recurso	27/12/2013
07	Convocação dos aprovados	27/12/2013
08	Assinatura do Termo de Compromisso	27/12/2013

1.5 Somente poderão inscrever-se candidatos Pós-Graduados (Doutores, Mestres e Especialistas).

2 DAS INSCRIÇÕES:

2.1 O período de inscrição para os interessados em ministrar disciplinas no PARFOR será de **06 a 13 de Dezembro de 2013**, na sala da Coordenação Geral do PARFOR, bloco dos professores, no Campus Marco Zero do Equador, na UNIFAP, no horário de 08:30h às 11:30h e 14:30h às 17:00h.

Leia-se:

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O docente selecionado será indicado para ministrar aulas dentro dos objetivos do PARFOR, nos **Cursos de Primeira Licenciatura em Ciências Biológicas, no Curso de Licenciatura em Letras com habilitação em francês, no Curso de Licenciatura em História, Licenciatura em Artes Visuais e no curso de Licenciatura em Pedagogia** destinados à formação de professores da educação básica, oferecidos no Município de Macapá.

1.2 Para tanto, o docente selecionado receberá uma bolsa da CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, conforme Resolução Nº 013 de 20 de maio de 2010.

1.3 A presente seleção não implicará em vínculo empregatício do docente com a Universidade Federal do Amapá – UNIFAP.

1.4. O presente Processo Seletivo Simplificado atenderá o seguinte Cronograma de Atividades:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES		
Nº	ATIVIDADES	PERÍODO
01	Lançamento do Edital	21/11/2013
02	Inscrições para o Processo Seletivo	06 a 17/12/2013
03	Análise Curricular	18/12/2013
04	Resultado Parcial dos Aprovados	19/12/2013
05	Interposição de Recurso	20/12/2013
06	Resultado Final dos aprovados após recurso	23/12/2013
07	Convocação dos aprovados para assinatura do termo do Termo de Compromisso	23/12/2013

1.5 Somente poderão inscrever-se candidatos Pós-Graduados (Doutores, Mestres e Especialistas).

2 DAS INSCRIÇÕES:

2.1 O período de inscrição para os interessados em ministrar disciplinas no PARFOR será de **06 a 17 de Dezembro de 2013**, no **Auditório da Biblioteca Central na UNIFAP**, no horário de 08:30h às 11:30h e 14:30h às 17:00h.

Visto. De acordo. Publique-se.

Macapá, 12 de Dezembro de 2013
RAFAEL WAGNER DOS SANTOS COSTA
PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO-UNIFAP
PORTARIA Nº. 2210/2013-UNIFAP